

**Remuneração em consonância com o artigo 2º, I, “e” do Decreto nº 62.528, de 31 de março de 2017.**

**HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – HRSJC**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>JORN/ MENSAL</b>
ANALISTA ADMINISTRATIVO	3951,54	220
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	3951,54	220
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	3951,54	220
ANALISTA DE SUPRIMENTOS	3951,54	220
ANALISTA DE TI	3951,54	220
ANALISTA FINANCEIRO	3951,54	220
ANALISTA QUALIDADE	3951,54	220
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2540,26	220
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	2773,78	220
ASSISTENTE SOCIAL	3951,54	150
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1768,33	220
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1768,33	220
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	1768,33	220
CHEFE DE GABINETE	9906,31	220
COMPRADOR (A)	4321,96	220
COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	9878,83	220
COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO	9878,83	220
COORDENADOR (A) BLOCO OPERATÓRIO	9878,83	220
COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO	7742,25	220
COORDENADOR (A) DE CONTRATOS	9878,83	220
COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM	9878,83	220
COORDENADOR (A) DE NUTRIÇÃO	9878,83	220
COORDENADOR (A) DE QUALIDADE	9878,83	220
COORDENADOR (A) NEP	9878,83	220
COORDENADOR (A) NIR	9878,83	220
COORDENADOR (A) PSICOSOCIAL	9878,83	220
COORDENADOR (A) SCIH	9878,83	220
COORDENADOR (A) COMPRAS II	8212,16	220
COORDENADOR (A) COMUNICAÇÃO	9878,83	220
COORDENADOR (A) GESTÃO DE PESSOAS	9878,83	220
COORDENADOR (A) SUPRIMENTOS	9878,83	220

DIRETORA DE APOIO ASSISTENCIAL	26814,02	220
DIRETOR MÉDICO	26751,20	150
ENFERMEIRO	4520,23	200
ENFERMEIRO DO TRABALHO	4520,23	200
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	5377,12	200
ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	5377,12	200
ENFERMEIRO QUALIDADE	5377,12	200
ENFERMEIRO SCIH	5377,12	200
ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO	7056,32	75
FARMACÊUTICO CLINICO	3801,11	200
FATURISTA HOSPITALAR	3528,15	220
FONOAUDIOLOGO (A)	5234,87	150
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	4657,18	220
JOVEM APRENDIZ	1118,18	150
LACTARISTA	1764,09	220
MAQUEIRO	1764,09	220
MÉDICO DO TRABALHO	8937,29	75
NUTRICIONISTA CLINICO	3729,54	200
ODONTOLOGO	6068,42	100
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	1693,54	150
OUVIDOR	3951,54	220
PSICÓLOGO	3712,34	150
SECRETÁRIA DIRETORIA	5740,49	220
SUPERINTENDENTE HOSPITALAR	26839,80	220
SUPERVISOR (A) BLOCO OPERATORIO	7338,59	220
SUPERVISOR (A) DE ENFERMAGEM	7338,59	220
SUPERVISOR (A) TÉCNICOS RADIOLOGIA	5161,17	220
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	2540,26	220
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2540,26	220
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2116,92	220
TECNICO DE RADIOLOGIA	2410,88	120
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	3973,15	220
TECNICO SAUDE BUCAL	2540,26	220
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3915,04	150